



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0037/2024

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.498/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar; por Excesso de Arrecadação, ao Orçamento-Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I c/c art. 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, e em atenção à extrema importância da atuação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Morretes para o desenvolvimento do nosso Município, para que os recursos provenientes de excesso de arrecadação de receita do ano de 2024 sejam acrescentados ao nosso orçamento, para que possamos fazer o devido uso, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de junho de 2024.

Vereadores:

Elói Nogueira
1º Secretário

Fabiano C.
Vereador

Ailton Tomazi
Vereador
Vice-Presidente